



PREFEITURA DE
FLORÍNEA

"rumo ao futuro"

Agenda 2030: Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 477/2022.
De 03 de Novembro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **DANIELA FERREIRA SILVA GRANADO**, portadora do RG 26.298.227-4 e CPF/MF 273.365.948-08, Cargo de **ENFERMEIRA**, Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 11.01.2021 à 10.01.2022, gozando, a partir de 03.11.2022, com término em 02.12.2022, certidão número 240/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Novembro do ano de 2022.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 698 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br